



# Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1710/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Carlos Ketner	07/10/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2019/2020	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2020/2021	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Jose Placido da Silva	03/08/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Mauricio Pressendo	02/06/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2668 Página 1240-1241 Ano: XI

Data: 16/12/2022

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Apres	Quant.	Preço Unit	Preço Total
001	CALÇA - Composição da calça: Corpo em tecido composto por 60% Poliéster e 40% Algodão. Gramatura mínima da calça 270 G/M². Sendo aceita variação de 5% na composição e na gramatura, para mais ou para menos. Produto com boa durabilidade, de fácil higienização e de alta qualidade. Na cor azul royal, com o brasão do município de Inácio Martins em serigrafia na parte da frente com tamanho aproximado de 08x08 cm. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. A quantidade de cada tamanho será enviada juntamente com a requisição de Compra. CALÇA - Composição da calça: Corpo em tecido composto por 60% Poliéster e 40% Algodão. Gramatura mínima da calça 270 G/M². Sendo aceita variação de 5% na composição e na gramatura, para mais ou para menos. Produto com boa durabilidade, de fácil higienização e de alta qualidade. Na cor azul royal, com o brasão do município de Inácio Martins em serigrafia na parte da frente com tamanho aproximado de 08x08 cm. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. A quantidade de cada tamanho será enviada juntamente com a requisição de Compra.	PRÓPRIA ESC	UN	3.000,00	22,60	67.800,00
001	CAMISETA MANGA RAGLÃ CURTA Composição da camiseta: Em tecido composto de 67% Poliéster e 33% Viscose. Gramatura da camiseta: 165 g/m². Sendo aceita variação de 5% na composição e na gramatura, para mais ou para menos. Quando houver Ribana a composição da gola será: 100% poliéster. Gramatura da gola: 270 g/m². Produto com boa durabilidade, de fácil higienização e de alta qualidade, nas cores azul royal (golas e mangas) e branca (corpo da camiseta) com o brasão do município de Inácio Martins em serigrafia na parte da frente com tamanho aproximado de 08 cm e serigrafia com a escrita "Município de Inácio Martins, com no mínimo 25cm, na parte de trás da camiseta (costas). Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. A quantidade de cada tamanho será enviada juntamente com a requisição de Compra.	PRÓPRIA ESC	UN	3.000,00	10,30	30.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>98.700,00</b>

Prazo de Execução e Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Assinatura: 12/12/2022.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:0B1E2776

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1710/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE;**

**I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Carlos Ketner	07/10/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2019/2020	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2020/2021	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Jose Placídio da Silva	03/08/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15

Mauricio Pressendo	02/06/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2021/2022	02/01/2023 à 16/01/2023	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2022/2023	17/01/2023 à 31/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D1C230F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1730/2022**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adriana Regina Miguel Jolo	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Agnes Filomena Vilvert da Silva	22/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Aline Cristina Stevanato Borges	27/07/2022/2023	02/01/2023 à 21/01/2023	20
Ana Claudia Goulart Moya	22/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Ana Paula Vequiato da Costa	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Andréia Aparecida Martins	03/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Angela C. de F. A. Esverçutti	12/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Angela C. de F. A. Esverçutti	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	24/07/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Beatriz de Freitas Solana	05/01/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Catía S. de Oliveira Orlando	03/05/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30